



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 002/2021 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **ZOE TRASPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, representada por seu representante legal, Sr. **MARCUS VINITIUS RAMOS DE BARROS**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da razão social da CONTRATADA, ficando mantido o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e o mesmo endereço, passando de **M B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** para **ZOE TRASPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 11 de novembro de 2021.

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 66269

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 515/2021-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 30 dias de férias à servidora **JACIQUARA TAVARES EDWARDS**, matrícula nº 015.927-1 C, referente ao exercício de 2016, a contar de 08/11/2021 até 07/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de novembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 66231

PORTARIA N. 516/2021-GSPGE

TORNAR SEM EFEITO a portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **513/2021-GSPGE** de 8/11/2021, publicada no Diário Oficial do dia 8/11/2021, que concedeu adiantamento, a servidora **NORMA SUELY LIMA DE MELO**, matrícula nº 111.672-0 E.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de novembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 66232

PORTARIA Nº 520/2021-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 24 dias de férias a servidora **SOLANGE CORREA NUNES**, matrícula nº 137.560-1 F, referente ao exercício de 2015, a contar de 09/11/2021 até 02/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de novembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 66234

PORTARIA N. 521/2021-GSPGE

TORNAR SEM EFEITO a portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **514/2021-GSPGE** de 8/11/2021, publicada no Diário Oficial do dia 8/11/2021, que concedeu adiantamento, a servidora **NORMA SUELY LIMA DE MELO**, matrícula nº 111.672-0 E.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de novembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 66236

PORTARIA N. 522/2021-GSPGE

TORNAR SEM EFEITO a portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **489/2021-GSPGE** de 15/10/2021, publicada no Diário Oficial do dia 19/10/2021, que concedeu adiantamento, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, matrícula nº 104.090-1 E.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de novembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 66242

PORTARIA Nº 523/2021-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias a servidora **NORMA SUELY LIMA DE MELO**, matrícula nº 111.672-0 E, sendo: 10 dias do exercício de 2013 e 5 dias do exercício de 2014, a contar de 09/11/2021 até 23/11/2021.

RESOLVE:

AFASTAR preventivamente o (a) servidor (a) **BALTHERNILSON SOARES BARBOSA**, Professor, matrícula nº 103016-7H, de suas atividades laborais da Escola Estadual de Tempo Integral José Carlos Mestrinho (GM3) da Coordenadoria Distrital de Educação 02, município de Manaus/AM, até a conclusão do processo supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 11 de novembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 66284

TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CÂMARA - 8º COLÉGIO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR (CMPM VIII)**. **OBJETO:** O presente Fomento tem por objeto: Repasse de recursos financeiros para atender a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes como impressoras, desktop, notebooks, smartphones, monitores e nobreaks, a fim de melhor equipar o Colégio para desenvolver as atividades escolares na Escola Coronel Pedro Câmara - 8º Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM VIII), no Município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 050/2021 de autoria do Deputado Alcimar Maciel Pereira**, conforme Plano de Trabalho n.º 001942-SISCONV/SEFAZ, especificações da Nota de Empenho, Parecer Técnico n.º 008/2021-GESIN/DEINFRA e Parecer n.º 2.040/2021-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** O prazo de vigência de **doze (12) meses**, contados de 12.11.2021 até **12.11.2022**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL: R\$ 49.995,85** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Fomento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3310.2773.0011**; Natureza da Despesa: **44504201**; Fonte do Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **22.10.2021** a Nota de Empenho n.º **0005668** no valor de **R\$ 49.995,85** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008964/2021-72.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 66343

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **ALTO RIO NEGRO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **sessenta (60) dias**, contados de 15.11.2021 até **14.01.2022**, para dar continuidade à aquisição de produtos alimentícios sendo: Extrato de tomate, embalagem com 350 g (**139.500 embalagens**) e Sal de Cozinha, pacote com 1 kg (**17.000 pacotes**), em atendimento ao requerimento da empresa **ALTO RIO NEGRO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA-EPP**, Projeto Básico e Parecer n.º 2.372/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014883/2021-01.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 66347

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 202/2021/GS/SEC. A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o art. 24, XV, da Lei nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 01.01.020101.000146/2021-10-SEC. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.24, XV da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de duas obras de artes do artista Nato Pedro Bruno Gonzalez, sendo a primeira: Ritual de Cura Indígena,

dimensão: 2,10m x 0,90m, técnica: acrílico sobre tela, estilo: cubismo. Ano: 2021 - e a segunda obra: Tristeza, dimensão: 2,10m x 0,90 m, técnica: Acrílico sobre tela, estilo: cubismo. Ano 2020; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); À consideração do Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Manaus, 12 novembro de 2021. RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Manaus, 12 de novembro de 2021.

ANA KÁTIA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira - SEC

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 66274

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SEC PORTARIA Nº 203/2021/GS/SEC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO**, o disposto no § 1º art. 1º do Decreto nº 22.459 de 16 de janeiro de 2002, e o Plano de Trabalho da Secretaria de Assistência Social-SEAS.

RESOLVE: CONCEDER Descentralização de Crédito, mediante Destaque em favor e por requisição da Secretaria de Assistência Social-SEAS no valor total de R\$ 994.291,00 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais), objetivando viabilizar a realização do Natal Solidário 2021, destinado as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme programação abaixo:

Destaque nº006/2021/SEC, Função 13, Subfunção 392, Programa 3303, Ação 20770002, Natureza da Despesa 334041, Fonte de Recursos 120, Valor R\$ 994.291,00. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em Manaus, 12 de novembro de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 66307

PORTARIA Nº 204/2021/SEC/GS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 122/2019; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 07/2021 PROGRAMA CULTURA CRIATIVA PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO CONCURSO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, publicado no DOE de 20.09.2021 e no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; **RESOLVE: I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital, os senhores: JUSSARA JANNING XAVIER, CNPJ 21.561.380/0001-30; MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS, CPF: 565.424.450-72; KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 088.555.847-23; ANA SILVEIRA MARTINS, CPF: 023.575.287-88; MIRTTHYA GUIMARÃES, CPF 073.979.374.-89; ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA, CPF: 851.411.607-00; CARLOS BARROS SUGAWARA, CPF: 286.709.448-80; PAULA GOTELIP, CNPJ: 19.093.739/0001-13; LAÍS TERÇARIOL VITRAL, CPF:054.439.374.-89; BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES, CPF: 000.495.761-00; CAIO MENDONÇA CYSNE, CPF: 652.190.663-15; LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA CPF 078.781.077-00; JOSIVALDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 319.362.704-63; ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, CPF: 020.491.993-25; ANA CAROLINA FARIA LIRIO, CPF: 089.973.998-96; REBECA DEBORA FINGUERMA, CPF: 089.973.998-96; ISABELA CASTILHO DOS REIS, CNPJ: 19.402.354/0001-90; ANÍBAL AUGUSTO TURENKO BEÇA, CPF: 438.814.242-53; ALINE ROSANA ALEXANDRINA DA SILVA, CPF 90556208234; ROBSON NEY LIMA DE SOUZA COSTA, CPF 613.702.902-68; RICARDO NORONHA LOPES, CPF: 750.779.302-87; ANA LÚCIA ARAÚJO MENDES, CPF: 180.331.302-10; ROSANGELA FERREIRA LIMA, CPF: 858.649.942-00; ALISSON MOURA DA GAMA, CPF: 828.677.202-49; GIOVANNY CONTE DE MELO ANDRADE, CPF: 872.370.402-00; ANTONIO FRANCISCO AUSIER RAMOS, CPF: 031.489.552-34; SHARLES SILVA DA COSTA, CPF: 133.575.178-50; LUZIENE PINHEIRO PASSOS, CPF